

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.126389/2026-92/IG: 146823700

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA Ensino Médio Padre Coriolano, situada(o) na Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO; III - ENDEREÇO: Pacajus/CE; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA ; V - ENDEREÇO: Pacajus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2025/11535 publicado no DOE de 25/11/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.126389/2026-92, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pacajus/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES – REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA COZINHA - ÁREA DE PREPARO E COCÇÃO, da Escola EEM PADRE CORIOLANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 31.733,32 (Trinta e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), que representa 33,75% (trinta e três virgula setenta e cinco por cento), e será pago em 3ª (terceira) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 09/08/2026 até 07/10/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 / 0 8 / 2 026; XIII - SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE REVELINO PEREIRA, 02- NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº IG: 22001.124701/2026-11/IG: 147160100

I - ESPÉCIE: 01/2026 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, situada na Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira; III - ENDEREÇO: Altaneira/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LF ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua Mauriti, nº 50, CEP: 60.426-200, Bairro Damas, Fortaleza-CE, Fone: (85) 9849-0355, inscrita no CNPJ sob o nº 43.539.833/0001-38 CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luan Felipe de Sousa; V - ENDEREÇO: Altaneira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 17/12/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.124701/2026-11 e regulamentado no art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Altaneira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Reforma da Coberta da Quadra, da Escola Ensino Médio Em Tempo Integral Santa Tereza, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata do valor contratual, será acrescido em R\$ 23.022,50 (vinte e três mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), que representa 24,86% (vinte e quatro virgula oitenta e seis por cento), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Wellton Cardoso Pereira - CONTRATANTE, Luan Felipe de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALERIA SOARES DA SILVA , 2- LUIS FERNANDO DA SILVA. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106365/2026-17/IG: 145679100

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE REDEFINIÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0174-43, com o endereço _Lagoinha dos Potiguaras, nº: s/n , Bairro Zona rural, Município de Novo Oriente/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RITA PEREIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: Novo Oriente-Ce; IV - CONTRATADA: **FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.786.555/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES; V - ENDEREÇO: Novo Oriente-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 007/2025 publicado no DOE de 08 DE ABRIL DE 2025 e de acordo com o NUP nº 22001.128328/2024-06 e regulamentado nos Art. 105 e Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Novo Oriente-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **redefinir os prazos de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica redefinido por mais 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, a partir de 08/04/2026 até 07/04/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica redefinido por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/03/2026 até 14/05/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULIANA BEZERRA DOS SANTOS, 02- ANTÔNIA SILVIA SOARES. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.129717/2026-11/IG: 1467054

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO - TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, com o endereço Assentamento Pedra e Cal, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município Jaguaratama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Viginia Nazário de Almeida; III - ENDEREÇO: Jaguaratama-Ceará; IV - CONTRATADA: **ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.172.201/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ARICELIO LEANDRO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Jaguaratama-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COEP Nº 2025/32204) publicado no DOE de 28/01/2026 e de acordo com o processo nº 22001.146969/2025-15. Aditivo Nº 01/2026, e regulamentado no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaratama-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo de Nº 01/2026, tem como finalidade **redefinir o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE POCILGA, AVIÁRIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da redefinição da vigência do contrato, ora aditado, fica redefinido por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de julho de 2026 até 18 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE, ARICELIO LEANDRO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amerson Almeida Pinheiro, 02- Chaiane Laly Gomes Lemos. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

